



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 60, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o processo Mensagem (SF) nº68, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, o nome da Senhora ALESSANDRA BASTOS SOARES, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy
RELATOR: Senadora Ana Amélia

29 de Novembro de 2017

RELATÓRIO N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 68, de 2017 (Mensagem nº 365/2017, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, o nome da Senhora ALESSANDRA BASTOS SOARES, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.*



SF/17747.18030-60

Relatora: Senadora **ANA AMÉLIA**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 10, parágrafo único, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome da Senhora ALESSANDRA BASTOS SOARES para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Carlos Magalhães da Silva Moutinho, encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 68, de 2017 (Mensagem nº 365, de 27 de setembro de 2017, na origem), juntamente com o *curriculum vitae* da indicada.

A Senhora Alessandra Bastos Soares é farmacêutica, graduada pela Universidade Metodista de Piracicaba no ano 2000. Seu *curriculum vitae* indica formação complementar em auditoria interna, em “BPF:

Ferramenta para redução de custos operacionais, proteção de marca e diferenciação no mercado”, gestão de pessoas e planejamento estratégico, *personal* e *professional coaching* e assuntos regulatórios aplicados à vigilância sanitária.

Sua carreira profissional restringe-se à área privada, de acordo com o *curriculum vitae* apresentado. Entre os anos 2000 e 2002, atuou como Gerente de Assuntos Regulatórios e Qualidade da UNIMED de Piracicaba, Estado de São Paulo. Nos três anos seguintes, 2003 a 2005, atuou no suporte regulatório do escritório Habib e Pinheiro Advogados Associados e como Gerente de Assuntos Regulatórios e Qualidade, agora da Glanz Comércio Exportação e Importação.

A partir de 2004, a Sra. Alessandra Soares assumiu uma terceira atividade profissional, qual seja a de Gerente de Assuntos Regulatórios e Qualidade da Promédica Produtos Hospitalares. Permaneceu nessa atividade até 2008, quando assumiu o posto de Gerente de Novos Produtos do Laboratório Gross.

No ano seguinte, passou a atuar exclusivamente como Gerente de Assuntos Regulatórios e Qualidade das empresas Leister Comércio e Importação de Produtos Hospitalares e Nutoth Pharma Indústria e Comércio. A partir de julho de 2011 até janeiro de 2014, o *curriculum vitae* da indicada registra apenas a atividade de Gerente de Assuntos Regulatórios e Qualidade da empresa Medivax Indústria e Comércio. Não constam informações sobre sua atuação profissional desde então até a presente data.

Dessa forma, a documentação enviada cumpre o propósito de apresentar as atividades acadêmicas e profissionais da indicada e atender ao disposto no item 1 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Não há, contudo, menção a publicações de sua autoria, conforme especifica o item 2 do mesmo dispositivo do Risf.

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, devem apresentar declaração sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos cinco itens da alínea *b* do inciso I do art. 383 do Risf.

 SF/17744.18030-60

Nesse sentido, a indicada declara:

- i. a inexistência de parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas à sua atividade profissional;
- ii. sua participação, como sócia administrativa, da empresa MA Morgado Comércio de Roupas Ltda., no período de 10 de abril de 2016 a 5 de outubro de 2017, data em que foi protocolada alteração contratual que a desvincula da empresa;
- iii. situação de regularidade fiscal perante as três esferas de governo;
- iv. inexistência de ações judiciais em curso em que figure no polo passivo ou ativo da lide; e
- v. não participação em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e na direção de agências reguladoras.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a indicação do nome da Senhora ALESSANDRA BASTOS SOARES para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/17747.18030-60



Relatório de Registro de Presença
CAS, 29/11/2017 às 09h - 59ª, Extraordinária
Comissão de Assuntos Sociais

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. GARIBALDI ALVES FILHO
WALDEMAR MOKA	PRESENTE	2. VALDIR RAUPP
MARTA SUPLICY	PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	4. EDISON LOBÃO
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	5. ROSE DE FREITAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. FÁTIMA BEZERRA
HUMBERTO COSTA		2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. JORGE VIANA
REGINA SOUSA	PRESENTE	5. LINDBERGH FARIAS

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
DALIRIO BEBER		1. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	2. SÉRGIO DE CASTRO
RONALDO CAIADO		3. JOSÉ AGRIPIINO
MARIA DO CARMO ALVES		4. DAVI ALCOLUMBRE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	1. ROMÁRIO
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
CIDINHO SANTOS	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES

Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES
JOSÉ MEDEIROS



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Sociais

Indicação para o cargo de diretora da Anvisa
MSF 68/2017 - ALESSANDRA SOARES

Início da votação: 29/11/2017 09:24:50

Fim da votação: 29/11/2017 10:16:21

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
HÉLIO JOSÉ	votou	1. GARIBALDI ALVES FILHO	voto não computado
WALDEMIR MOKA	votou	2. VALDIR RAUPP	voto não computado
MARTA SUPLICY	votou	3. ROMERO JUCÁ	
ELMANO FÉRRER	votou	4. EDISON LOBÃO	
AIRTON SANDOVAL	votou	5. ROSE DE FREITAS	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	
HUMBERTO COSTA		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO PAIM	votou	3. JOSÉ PIMENTEL	
PAULO ROCHA		4. JORGE VIANA	
REGINA SOUSA	votou	5. LINDBERGH FARIAS	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
DALIRIO BEBER		1. FLEXA RIBEIRO	votou
EDUARDO AMORIM	votou	2. SÉRGIO DE CASTRO	votou
RONALDO CAIADO		3. JOSÉ AGRIPIÑO	
MARIA DO CARMO ALVES		4. DAVI ALCOLUMBRE	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
SÉRGIO PETECÃO	votou	1. OTTO ALENCAR	
ANA AMÉLIA	votou	2. WILDER MORAIS	voto não computado
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
LÍDICE DA MATA	votou	1. ROMÁRIO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
CIDINHO SANTOS	votou	1. ARMANDO MONTEIRO	votou
VICENTINHO ALVES		2. EDUARDO LOPES	

Votação:TOTAL 15 SIM 13 NÃO 2 ABSTENÇÃO 0

Senadora Marta Suplicy
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 9, EM 29/11/2017

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 68/2017)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA SEGUIDA DE VOTAÇÃO PROCEDIDA POR ESCRUTÍNIO SECRETO, OPINA FAVORAVELMENTE À INDICAÇÃO DA SENHORA ALESSANDRA BASTOS SOARES, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM 13 (TREZE) VOTOS SIM, 2 (DOIS) VOTOS NÃO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

29 de Novembro de 2017

Senadora MARTA SUPILCY

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais